



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 36 DE 01 SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO COMPARTILHADO DE VEÍCULO DO GABINETE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA, Sr. Ari do Carmo Santos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o interesse público na melhor utilização dos bens móveis pertencentes ao Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a cessão de uso compartilhado, por tempo indeterminado, do veículo oficial pertencente ao Gabinete do Prefeito, com as seguintes características:

- Marca/Modelo: Ônix Sedan 1.0
- Placa: CKO7B25

Em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para utilização em atividades operacionais no âmbito das ações de saúde pública.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela guarda, conservação, manutenção e uso correto do veículo, devendo utilizá-lo exclusivamente em serviço público, vedado qualquer uso particular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira/SP, 01 de setembro de 2025.


Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal